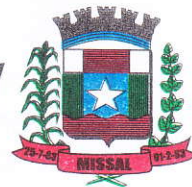


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 456, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 465/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor **ROMULO ROBERTO GUGEL**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, concedida através da Portaria nº 384/2022, a partir do dia 26 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE SETEMBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal